



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/20

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE PARAÍBA – CONSAVAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede e foro na rua Eng. Prudente Meireles de Moraes 302, CEP 12.243-750, São José dos Campos-SP, neste ato representado pela Secretária Executiva, Myriam Alckmin Ramos Nogueira, prontuária no Registro Geral da SSP/SP sob o nº 25.555.190-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.234.728-06, doravante simplesmente designado por **CONTRATANTE** e, **CASP VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.665.334/0001-40, com sede na Av. Nin. Nelson Hungria 544. sala 9, Centro, Santo Antônio do Pinhal-SP, CEP 12.450-000, neste ato representada pelo sócio Antônio Eduardo Mendonça, brasileiro, casado, prontuário sob o RG/SSPSP nº 21.219.490-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.776.808-07, doravante simplesmente designada por **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes acima qualificadas celebram o presente aditamento ao Contrato 1/20 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 6 de fevereiro de 2021.

II – Mantem-se inalteradas todas as demais disposições, cláusulas e anexos do Contrato 1/20.

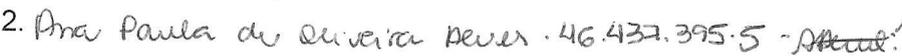
Estando justos e acordados, assinam as Parte o presente Termo Aditivo em 2 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus próprios e jurídicos efeitos.

São José dos Campos, 5 de fevereiro de 2021.


CONTRATANTE
Myriam Alckmin R. Nogueira
Secretária Executiva


CONTRATADA
Antônio E. Mendonça

Testemunhas:

1.  - MG 11.006.030 - Fco.
2.  - 46.437.395-5 - Peixer